



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano I - Edição 0.214

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020	2
TERMO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 01/2021	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	2
EXTRATO DE CONTRATO	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano I - Edição 0.214

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI – EPP.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI – EPP**, CNPJ (MF) nº 13.319.270/0001-1, com sede em Parisi, SP, na Rua Luiz Paulo Belucci, 616, Centro, CEP 15.525-000, neste ato representada por sua proprietária, conforme CONTRATO firmado em 06 de maio de 2020, objeto da **Tomada de Preço nº 02/2020**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 12/2020, Tomada de Preço nº 02/2020, Processo nº 07/2020, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de reforma e revitalização da Praça da Matriz do município de Pedranópolis, e prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, e prorrogar a vigência do contrato pelo mesmo período, a partir de 05 de maio de 2021, considerando que com as novas paralisações decretadas pela pandemia de COVID-19, houve atraso na entrega de materiais, o qual impossibilitou o andamento correto do cronograma de execução da obra, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 15 de março de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 01/2021

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 41/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

Contrato de Repasse nº 895373/2019/MDR/CAIXA e o município de Pedranópolis.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ (MF) Nº 02.647.165/0001-85, com sede em Campinas, SP, à Rua Serra das Vertentes, 379, Jardim Parapanema, CEP. 13.100-238, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 12 de janeiro de 2021, objeto da **Tomada de Preço nº 06/20**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Fica reprogramado o objeto do Contrato nº 01/21, Tomada de Preço nº 06/20, Processo nº 41/20, Contrato de Repasse nº 895373/2019/MDR/CAIXA e o município de Pedranópolis, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, recapeamento asfáltico, calçadas e drenagem em ruas do Distrito de Dulcelina e Santa Izabel do Marinheiro para constar a alteração da Contrapartida do município, passando o valor da Contrapartida para R\$ 1.138,99 (um mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) totalizando o Valor do Investimento: Repasse + Contrapartida em R\$ 478.638,99 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 05 de abril de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Dimas Geraldo da Silva
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedranópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 10/21, Modalidade Dispensa – artigo 23, II, “a” da Lei 8666/93, alterado pelo Decreto 9412/18, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo n.º 10/21 – Dispensa 07/21, destinado a contratação de empresa especializada para



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano I - Edição 0.214

prestação de serviços jurídicos a fim de defender os interesses do município nos autos dos processos n. 1004527-37.2016.8.26.0189 e 1006892-25.2020.8.26.0189, para contratação da empresa CANDIDO & CANDIDO BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ. 40.142.463/0001-02, com endereço na Rua Manoel Urquiza Nogueira, N. 1443, Centro, CEP. 15690-000, Indiaporã/SP, com valor total de R\$ R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Pedranópolis/SP, 31 de março de 2021.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 009/21
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: CANDIDO & CANDIDO BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Assinatura: 05/04/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos a fim de defender os interesses do município nos autos dos processos n. 1004527-37.2016.8.26.0189 e 1006892-25.2020.8.26.0189
Valor: R\$ 15.000,00
Prazo: Indeterminado
Processo N. 10/21 - Dispensa de Licitação N. 07/21